



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA Gabinete da Diretoria Administrativa

OFÍCIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 9/2026

Ao Senhor

Everton Lopes Belai

Coordenação Geral – Parada das Cores / Parada da Diversidade de Votuporanga 2026

Assunto: *Resposta ao Ofício nº 362/2026 – Solicitação de uso da Tribuna Livre*

Prezado Senhor,

Em atenção ao Protocolo nº 362/2026, por meio do qual Vossa Senhoria solicitou autorização para uso da Tribuna Livre da Câmara Municipal de Votuporanga, no dia 13 de outubro de 2026, para apresentação de informações sobre a Parada das Cores – Parada da Diversidade de Votuporanga 2026, informamos o que segue.

Nos termos do art. 4º da Resolução nº 4/96, que institui a Tribuna Livre nesta Casa Legislativa, **"o uso da Tribuna Livre ficará suspenso por 90 (noventa) dias antes e 90 (noventa) dias após a realização de quaisquer eleição majoritária ou proporcional"**.

Tendo em vista que o ano de 2026 corresponde a ano de eleições gerais (majoritárias e proporcionais), a data pretendida para a manifestação encontra-se dentro do período de suspensão previsto na referida norma regimental, razão pela qual não é possível, neste momento, a concessão do espaço da Tribuna Livre para o pronunciamento solicitado.

Informamos que, uma vez encerrado o período de suspensão de que trata o art. 4º da Resolução nº 4/96, novo pedido de inscrição poderá ser formalizado junto à Secretaria Administrativa desta Câmara, observados os requisitos previstos no art. 2º da mesma Resolução.

Sugerimos que, antes de uma nova solicitação, seja realizada consulta prévia à Secretaria Administrativa quanto à data exata de encerramento do período de suspensão, especialmente em razão da eventual realização de segundo turno eleitoral.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Agradecemos o interesse em levar ao conhecimento desta Casa de Leis a iniciativa da Parada das Cores, de reconhecida relevância social, cultural e comunitária, e permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Votuporanga/SP, datado e assinado digitalmente.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo - Matrícula nº 493/1

Secretaria Administrativa



